



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: ISRAEL JOSE REIS DE CARVALHO

Cargo efetivo: TECNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Cargo comissionado: DAS - DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR - DIRETOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - SECRETARIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Cargo: Diretor de Operações Especias

Descrição: Coordenar e orientar as unidades da Controladoria-Geral da União na prospecção de ações em parceria com as instituições de defesa do Estado; articular, supervisionar, acompanhar e executar as ações de controle de natureza investigativa.

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - CGU

Cargo: Coordenador Geral de Operações Especiais

Descrição: analisar previamente a pertinência de demanda externa que vise à realização de operações especiais e submetê-la à apreciação do Secretário Federal de Controle Interno Adjunto; orientar e supervisionar tecnicamente a atuação dos Núcleos ESpeciais.

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - CGU

Cargo: Assessor do Secretario Federal de Controle Interno

Descrição: organizar os processos de trabalho e acompanhar junto às unidades da SFC e das Controladorias Regionais da União nos Estados com relação às Operações Especiais de combate a corrupção, de natureza sigilosa, que visam, em conjunto com órgãos parceiros.

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Cargo: Coordenadro Geral de Operações Especiais - DCOPE

Descrição: organizar os processos de trabalho e acompanhar junto às unidades da SFC e das Controladorias Regionais da União nos Estados o atendimento às demandas de órgãos externos e a apuração de denúncias, coordenar o processo de fiscalização do FEF.

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - CGU

Cargo: Coordenador Geral de Auditoria de Programas Fazendario

Descrição: planejar as ações de controle; orientar, acompanhar, avaliar e homologar a execução das ações de controle descentralizadas; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais e a execução de programas de governo da área fazendária.

Cargo: Assessor do Diretor de Auditoria Programas Área Infra-Estrutura

Descrição: responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos de controle da execução de programas de governo, no âmbito das Coordenações-Gerais de Auditorias das áreas de Transporte, Meio Ambiente e Tecnologia, Minas e Energia.

Cargo: Coordenador Geral de Auditoria de Programas da Área de Indústria e Comércio

Descrição: planejar as ações de controle; orientar, acompanhar, avaliar e homologar a execução das ações de controle descentralizadas; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais e a execução de programas de governo.

Cargo: Assessor do Diretor de Auditoria Programas Área Infra-Estrutura

Descrição: responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos de controle da execução de programas de governo, no âmbito das Coordenações-Gerais de Auditorias das áreas de Transporte, Meio Ambiente e Tecnologia, Minas e Energia.

Cargo: Assessor do Diretor de Auditoria Programas Área Social

Descrição: responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação de controle da execução de programas de governo, realizadas nas Coordenações de Auditorias de Saúde, Educação, Prev. Social, Segurança Pública, Desporto e Turismo, Emprego e Trabalho e Cultura.

SECRETARIA DE FISCALIAÇÃO DA SECRETARIA FEDERAL E CONTROLE INTERNO

Cargo: Chefe da Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Execução dos Programas de Governo na Área de Infra-Estrutura

Descrição: responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos de controle da execução de programas de governo, realizadas no âmbito das CIs no Ministério da Agricultura, Extraordinário da Política Fundiária e no Ministério da Ciência.

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - MIR

Cargo: Chefe de Divisão da Secretaria de Controle Interno da CIs/MIR

Descrição: orientação às unidades supervisionadas quanto aos procedimentos contábeis, acompanhamento e supervisão da execução da contabilidade analítica sob a jurisdição da CIs, proposição para a racionalização e aperfeiçoamento da legislação e normas.